|  |
| --- |
| SÚMULA DA 9ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA CEP-CAU/BR |

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| DATA | 15 de julho de 2020 | HORÁRIO | 9h às 12h |
| LOCAL | Videoconferência | | |

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| participantes | Patrícia Silva Luz de Macedo (RN) | Coordenadora |
| Josemée Gomes de Lima (AL) | Coordenadora-Adjunta |
| Fernando Márcio de Oliveira (SE) | Membro |
| Assessoria | Claudia de M. Quaresma | |
| Tatianna Martins | |
| Laís Ramalho Maia | |

ORDEM DO DIA

|  |  |
| --- | --- |
| 1 | Apreciar o anteprojeto de resolução sobre concessão e alterações de registro de profissionais e de registro de título complementar, com proposta de revisar e consolidar em um único normativo diversas Resoluções do CAU/BR correlatas. |
| Fonte | Presidência do CAU/BR |
| Relator | Coordenadora Patrícia |
| Encaminhamento | A assessoria apresentou aos conselheiros (as) presentes a lista de matérias que são de competência da CEP-CAU/BR e que estão relacionadas ao “anteprojeto de registro de profissionais e de título complementar”, que foi entregue em dezembro de 2019 pela Comissão Temporária de Registro (CTR). As matérias da CEP são:   * Alterações de Registro – Interrupção, Suspensão e Cancelamento (Res. 167) * Exercício das atividades de Eng. de Seg. do Trabalho (Res. 162) * Carteira Profissional (Res. 167 e res. 146) * Atualização Cadastral (Res. 18, 12 e 36) * Numero de Registro (Res. 12)   Como a CEF já analisou o anteprojeto na reunião de junho e aprovou a parte relativa às matérias que são de sua competência, foram discutidas duas possibilidades para decisão da CEP: 1ª) apreciar e aprovar o “projeto” que a CEF aprovou, sem consolidar as resoluções citadas acima, e nesse caso, seriam feitos apenas os ajustes nas normas vigentes; ou 2ª) apreciar e aprovar o “anteprojeto” de resolução completo, consolidando em uma única norma todas as Resoluções correlatas ao tema “registro profissional”, conforme proposto pela CTR. Após apreciação e discussão das mudanças propostas para Resolução 167, de alterações de registro, os conselheiros optaram pelo projeto completo (2ª), e nesse caso a proposta de resolução é conjunta da CEP e CEF, que irão juntas enviar, relatar e instruir o Plenário para aprovação. Foi decidido que a matéria será pautada na próxima reunião da CEP, dias 13 e 14/8/2020, para que todos os conselheiros da Comissão possam participar e votar, quando a assessoria fará uma apresentação mais concisa e objetiva, destacando as questões de mérito que precisam da decisão para finalização da redação do projeto e envio ao Plenário. |

Brasília, 13 de agosto de 2020.

Considerando a autorização do Conselho Diretor, a necessidade de ações cautelosas em defesa da saúde dos membros do Plenário, convidados e colaboradores do Conselho e a implantação de reuniões deliberativas virtuais, atesto a veracidade e a autenticidade das informações prestadas.

DANIELA DEMARTINI

Secretária-Geral da Mesa do CAU/BR

96ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CEP-CAU/BR

Videoconferência

Folha de Votação

|  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| UF | Função | Conselheiro | Votação | | | |
| Sim | Não | Abst | Ausên |
| RN | Coordenadora | Patrícia Silva Luz de Macedo | X |  |  |  |
| AL | Coordenadora-adjunta | Josemée Gomes de Lima | X |  |  |  |
| SE | Membro | Fernando Márcio de Oliveira | X |  |  |  |
| AM | Membro | Werner Deimling Albuquerque |  |  | X |  |
| SC | Membro | Ricardo Martins da Fonseca |  |  |  | X |
|  |  |  |  |  |  |  |
| Histórico da votação:  96ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CEP-CAU/BR  Data: 13/8/2020  Matéria em votação: Aprovação da Súmula da 9ª Reunião Extraordinária da CEP-CAU/BR  Resultado da votação: Sim (3) Não (0) Abstenções (1) Ausências (1) Total (5)  Ocorrências:  Assessoria Técnica: Tatianna Martins e Laís Maia Condução dos trabalhos (coordenadora): Patrícia Silva Macedo | | | | | | |